

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII - Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



REQUERIMENTO nº 026/2017.

NOME: SOLANGE DO NASCIMENTO SILVA	Nº MAT: 0000949	CPF: 047.669.144-30
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais	SITUAÇÃO FUNCIONAL: Concursada	
LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Educação.	UNIDADE DE TRABALHO: Sede da Prefeitura.	
End: Rua Antonio Lucio da Silva, Bosque do Piranhas.	Telefone: 99826-3472	
Venho mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência o que passo a relatar: Licença Sem Vencimento ou Remuneração para tratar de Interesses Particulares, por um período de 02 (dois) anos Consecutivo, segundo estabelece o Art. 77 da Lei 568/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.		
São Bento - PB 02/01/2017. <i>Solange do N. Silva</i> Assinatura do Requerente		
Parecer e despacho do deferente:		
Início da Licença: 06 de fevereiro de 2017 Término da Licença: 06 de fevereiro de 2019		
Defina-se como pode: Deferido () Indeferido () S. Bento - PB, 11/02/2017. <i>J. C. S.</i> Prefeito Constitucional.		

normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; Considerando, ainda a deliberação do Colegiado na 103ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 06 fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o TERMO DE ACEITE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, instituído nos termos da Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, a qual especifica as responsabilidades de oferta e gestão do Programa, bem como sua inserção no âmbito do **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, criado pelo Decreto nº **8.869** de 5 de outubro de 2016.

O referido Programa passará a integrar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Bento /PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bento/PB, em 07 de fevereiro de 2017.

JANAÍLTON DINIZ DA SILVA

Presidente /Gestão 2016-2018

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 APROVA O TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ) DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bento CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Municipal Nº **399/2002**, atualizada pelas Leis Municipais nº598/2013, nº630/2015 e nº651 de 12 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar,